PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6203 / 2018 **Ordinário** **Data:** 13/06/2018 **Página** 1 / 1

Credor: 104106 FLORA BATISTA ROSA
Endereço: : - C.E.P. - -
C.P.F.: 740.643.639-49 **R.G.:**
Banco:748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI **Ag.:**0723- **Conta:**88877-0

Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO
Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Reduzido: 541
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS

Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 6305
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
150.000,00	52.723,06	122,00	52.601,06

HISTÓRICO: REFERENTE AUXILIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1,00	SER	AUXILIO FINANCEIRO	122,00	122,00

Local de Entrega | **Total Retenções:** 0,00 | **Total Liq. Empenho:** 122,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de .

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco _____

Nº da Conta _____

Nº do Cheque _____

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de .

Flora Batista Rosa

Credor: FLORA BATISTA ROSA
C.P.F.: 740.643.639-49

23/nc/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

122,00

PARECER SOCIAL

I - IDENTIFICAÇÃO:

TIPO DE SOLICITAÇAO: Medicamento (X) Exame () Consulta () outros ()

NOME: FLORA BATISTA ROSA

ENDEREÇO: Rua: Av. dos Cardeais, 237 – João de Barro

Fone: (44)99925-8417

II - COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

NOME	ESTADO CIVIL	PARENTESCO	OCUPAÇAO	IDADE	CPF	RENDA
Flora Batista Rosa	Divorciada	Mesma	Aposentada	63	740.643.639/49	R$904,00
Kauan José S. Carvalho	Sol	Neto	Est	07		R$
						R$
					Total da renda:	**R$904,00**
					Renda per capta:	**R$402,00**

III - DESPESAS:

ALUGUEL:	R$
ENERGIA:	R$3,25
ÁGUA:	R$41,00
TELEFONE:	R$
FINANCIAMENTO:	R$280,00
ALIMENTAÇÃO:	R$60,00
GAS:	R$60,00
MEDICAÇÃO:	R$122,00
TOTAL	R$566,25

ALECKSANDR COMERCIO VAREJISTA EIRELI
AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO 1374
Telefone 4430141111

Emissão: 06/06/2018 10:41:02
Cod: 0
Nome: Consumidor

Tel: Cel:
End Num:
Bairro:
Cidade:

Item	Prod	Qtde	Valor	Total
37114				
BETAISTINA 24MG 30CP R - Qtde: 1		1	28,92	20,00

VALOR SEM DESCONTO/ACRÉSCIMO: 28,92
TOTAL 20,00

Terminal: 10

Vendedor: BRUNA

CUPOM SEM VALOR FISCAL

VALIDADE 06/06/2018

ALECKSANDR COMERCIO VAREJISTA EIRELI
AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO 1374
Telefone 4430141111

Emissão: 06/06/2018 10:39:35
Cod: 0
Nome: Consumidor

Tel: Cel:
End
Bairro: Num:
Cidade:

Item	Prod	Qtde	Valor	Total
2673				
	BEZIFIBRATO(GEN 200MG (	5	26,69	90,00

Qtde: 5

VALOR SEM DESCONTO/ACRÉSCIMO: 133,45
TOTAL 90,00

Terminal: 10

Vendedor: BRUNA

CUPOM SEM VALOR FISCAL

VALIDADE 06/06/2018

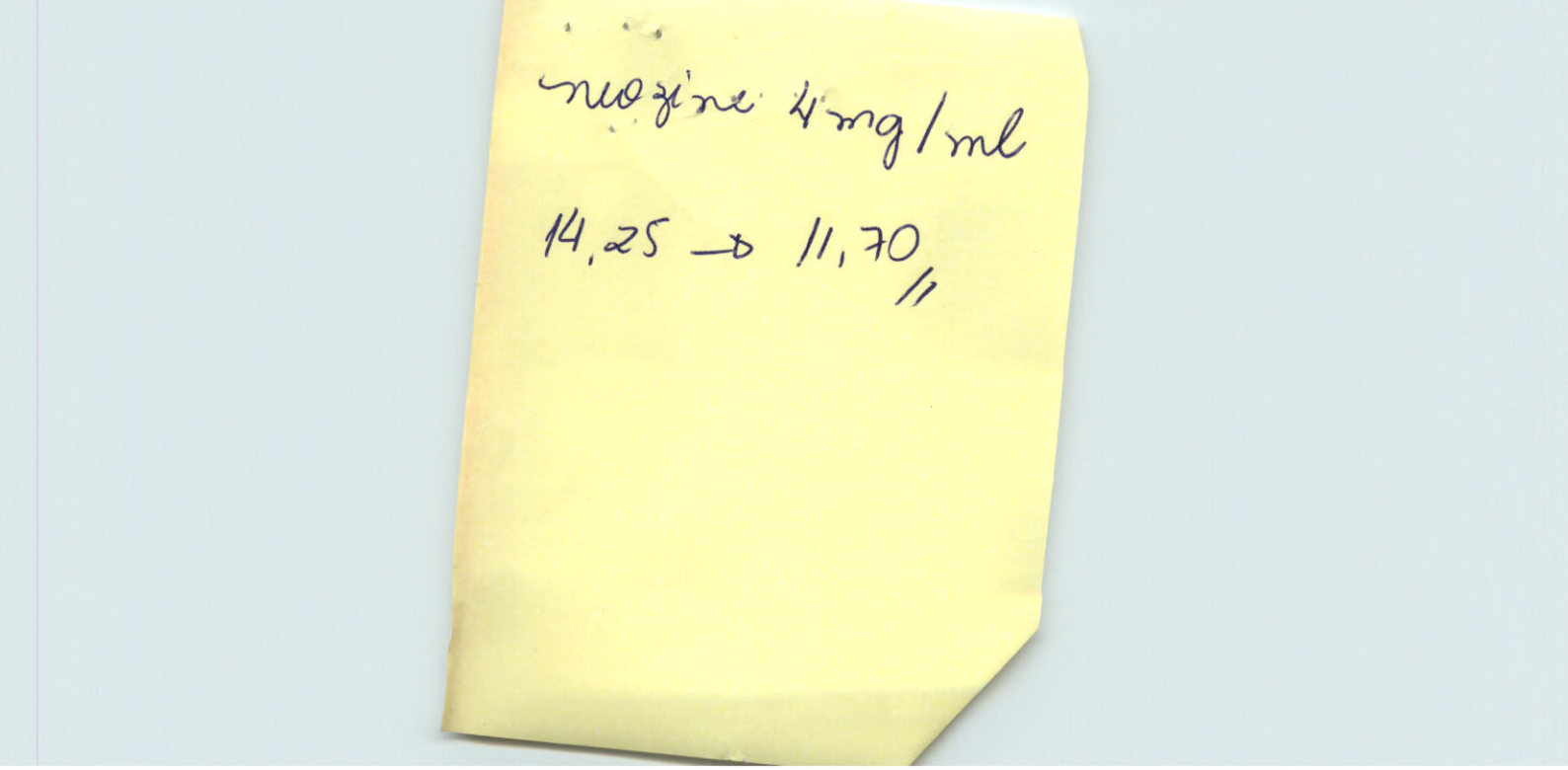
nuzine 4mg/ml
14,25 → 11,70

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
018	001	2278	0	8	8.300-3	8	001	155913	3	R$122,00)

Pague por este cheque a quantia de Cento e vinte e dois reais xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

a FLORA BATISTA ROSA ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

de MARIALVA 13 JUNHO de 2013

MARIALVA PR
00.000.000/1691-88
01-RUA ATILIO FERRI, 84
CENTRO - MARIALVA PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ 76.282.680/0001-45
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2000

CÓPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

IV- INFORMAÇOES COMPLEMENTARES:

Solicito a liberação de **R$122,00,** para custear medicamentos, acordo com a Lei Fundamental não há qualquer distinção no que tange ao direito à saúde, englobando expressamente o acesso universal a ações de promoção, proteção e recuperação de saúde, nos âmbitos individual e geral. Seguem as linhas traçadas pela Organização Mundial de Saúde, segundo a qual, a saúde se caracteriza como o completo bem estar físico da sociedade e não apenas como a ausência de doenças.

Desta forma a questão do fornecimento de medicamentos e tratamentos pelo Estado se inclui, obviamente, no enfoque de proteção à saúde.

Pois "a Saúde encontra-se entre os bens intangíveis mais preciosos do ser humano, digna de receber a tutela protetiva estatal, porque se consubstancia em característica indissociável do direito à vida. Dessa forma, a atenção à Saúde constitui um direito de todo cidadão e um dever do Estado, devendo estar plenamente integrada às políticas públicas governamentais".

MARIALVA: 06/06/18.

ASSINATURA SOLICITANTE

Marisa Ap. Franzin Batista
Diretora de Promoção de Assistência à Saúde
Marialva - PR

SECRETARIA DA SAÚDE DE MARIALVA